



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+(bra)) (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social, no valor de R\$ 228.874.322,86 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), passando de R\$ 699.002.142,83 (seiscentos e noventa e nove milhões, dois mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 927.876.465,69 (novecentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da reserva estatutária da Companhia, denominada reserva para investimento, em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), com a emissão de 9.443.286 (nove milhões, quatrocentas e quarenta e três mil, duzentas oitenta e seis) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 3.300.797 (três milhões, trezentas mil, setecentas e noventa e sete) ações ordinárias, 205.537 (duzentas e cinco mil e quinhentas e trinta e sete) ações preferenciais classe “A” e 5.936.952 (cinco milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe “B”, que serão atribuídas aos detentores de ações, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação de cada espécie para cada 10 (dez) ações detidas da mesma espécie, ou seja, à razão de 10% (dez por cento), sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas na mesma proporção. As novas ações emitidas serão distribuídas de forma gratuita e beneficiarão os acionistas proporcionalmente à participação acionária na presente data (“**Data de Corte**”).

Farão jus ao direito à bonificação, os titulares de ações de emissão da Companhia na Data de Corte. A partir de **22 de abril de 2022**, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação. As ações oriundas da bonificação serão creditadas à posição dos acionistas no dia **26 de abril de 2022** e terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável, às ações já existentes, inclusive a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados após a emissão das ações oriundas da bonificação.

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros, de forma que, nos termos do disposto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas detentores das eventuais frações. Se necessário, a Companhia informará oportunamente mais detalhes sobre referido procedimento por meio de comunicado ao mercado.



A Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 20 de abril de 2022

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores